

PRIORIDADES PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025

Programa 01

GESTÃO DO SUAS- SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDICADORES	Ausência de Planejamento e de documentos que norteiem as ações Municipais; Orçamento Municipal em desacordo com a legislação atual; SUAS não regularizado no Município;
OBJETIVO	Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações e serviços do SUAS;
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência
CARACTERIZAÇÃO	O SUAS tem um arcabouço de diretrizes através das Leis, Resoluções entre outros, que norteiam as ações da Política de Assistência Social no Município. O Plano Municipal de Assistência Social, o Orçamento Municipal, o PPA – Plano Plurianual e demais normativas. Todos esses documentos são bases estruturais e imprescindíveis para o desenvolvimento de uma gestão comprometida, eficiente, ética e com bons resultados para a população.
METAS 2022-2025	
CURTO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar o Plano Municipal de Assistência Social; - Elaborar o Plano de Ação Anualmente; - Adequar o PAA as diretrizes do Plano Municipal; - Adequar o orçamento da Assistência Social - LOA a legislação vigente - Divulgação das Ações da Secretaria.
MÉDIO E LONGO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovar a Lei Municipal do SUAS; - Revisar e atualizar a Lei de Benefícios Eventuais.
INICIATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar o Plano Municipal de Assistência Social; - Elaborar o Plano de Ação Anualmente; - Adequar o orçamento da Assistência Social - LOA a legislação vigente; - Adequar o PAA as diretrizes do Plano Municipal; - Aprovar a Lei Municipal do SUAS; - Revisar e atualizar a Lei de Benefícios Eventuais; - Divulgação das Ações da Secretaria.

Programa 02

GESTÃO DA REDE INTERSETORIAL E SOCIOASSISTENCIAL

INDICADORES	Inexistência de um diagnóstico sócio territorial e desarticulação da rede intersetorial e socioassistencial.
OBJETIVO	Aprimorar e fortalecer as redes intersetorial e socioassistencial do Município.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência
CARACTERIZAÇÃO	Um dos princípios da política de assistência, é o da territorialização, em que se defende que para gerir a rede socioassistencial com maior eficiência no município, é necessário conhecer e mapear as vulnerabilidades e potencialidades de cada território, objetivando a promoção de ações adequadas a especificidade de cada região no intuito de garantir a efetividade de ações e o acesso aos serviços da SEMAS às famílias.
METAS 2022-2025	
CURTO PRAZO	- Criação de uma comissão intersetorial com representações de técnicos das diversas secretarias, visando fortalecer a rede intersetorial; - Implantação da Vigilância Socioassistencial.
MÉDIO PRAZO	- Elaboração do diagnóstico socioterritorial do município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA;
LONGO PRAZO	- Realização de reuniões e visitas institucionais intersetoriais periódicas convocadas pelo Secretário Municipal, com os gestores municipais para discutir o fortalecimento da rede intersetorial, a oferta de serviços, benefícios e programas de transferências de renda; - Realização de encontros e eventos para promover o fortalecimento da rede intersetorial.

Programa 03

MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

INDICADORES	Prédios deteriorados, alugados, falta de acessibilidade, inadequação do espaço físico aos serviços ofertados e ausências de placas de identificação conforme normativas do SUAS, problemas com a rede elétrica, climatização inadequada.
OBJETIVO	Adequar os espaços físicos dos serviços socioassistenciais, primando pela elaboração de projetos de reforma, construção e ampliação de acordo com as normas da ABNT.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARACTERIZAÇÃO	Uma das premissas da política de assistência, é garantir a acessibilidade aos espaços e serviços ofertados aos usuários, o que contempla a adaptação de portas, banheiros, construção de rampas e outras providências. É ainda relevante primar para que os espaços físicos em que ocorrem as ações e atividades desenvolvidas pela SEMAS, sejam devidamente identificados, e que ofereçam condições de sigilo, possuam ventilação adequada e características que tornem o ambiente acolhedor e propício para que as famílias e indivíduos possam expressar seus problemas e vivências em clima de segurança e bem estar.
METAS 2022-2025	
CURTO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Instalação de placas padronizadas de acordo com o Ministério da Cidadania - MC no CRAS e CREAS; - Levantamento das necessidades pela equipe de engenharia e urbanismo da Prefeitura;
MÉDIO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Adequação e reforma do espaço onde funciona o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, de acordo com o projeto elaborado pelo Ministério da Cidadania-MC e de acordo com as normas ABNT; - Adequação e reforma do espaço onde funciona o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, de acordo com o projeto elaborado pelo Ministério da Cidadania-MC e de acordo com as normas ABNT; - Reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Assistência Social com espaços para todos os serviços e adaptação para pessoas com deficiência de acordo com as normas ABNT;
LONGO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS de acordo com projeto elaborado pelo MC - Construção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS de acordo com projeto elaborado pelo MC;
INICIATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> - Instalação de placas padronizadas de acordo com o Ministério da Cidadania – MC - Reformar e adequar o Centro de Referência da Assistência Social; - Reformar e ampliar o prédio da Secretaria de Assistência Social; - Aquisição de ventiladores e centrais de ar para atender as necessidades dos espaços; - Aquisição de equipamentos e mobiliários; - Construção de prédios próprio de CRAS E CREAS;

Programa 04

TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDICADORES	Descontinuidade dos serviços devido a mudança de técnicos já que não há equipe de referência no quadro efetivo da administração pública. Inexistência de um plano de capacitação continuada para trabalhadores do SUAS; não realização de concurso público; ausência de funcionários efetivos; constante rotatividade de técnicos; Equipe técnica incompleta, com base na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS.
OBJETIVO	Melhorar os vínculos trabalhistas dos trabalhadores do SUAS, promovendo concurso público, capacitação continuada e contratação de equipe mínima de acordo com a NOB RH SUAS.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARACTERIZAÇÃO	As formações e capacitações são essenciais para que os Profissionais do SUAS compreendam e executem a política de assistência, que tem um arcabouço de leis, tipificações, resoluções em constantes mudanças. Além de capacitar, educar, motivar é imprescindível a realização de concurso Público. A efetivação de Profissionais é que garantirá a continuidade do serviço sócio assistencial e do acompanhamento familiar. É importante ressaltar que a redução do recurso do Fundo de Participação Municipal e da não regularidade de repasse do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, dificultou a contratação de técnicos, e atualmente a equipe técnica está reduzida, tendo em vista que de acordo com a resolução nº 5 de 3 de maio de 2013, por possuir pequeno porte II, o município deve conter três técnicos de nível superior (dois assistentes sociais e outro preferencialmente psicólogo) e deve possuir um coordenador em função exclusiva (estatutário ou comissionado).
METAS 2022-2025	
CURTO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Construção e execução do Plano Municipal de Capacitação para os trabalhadores da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a educação permanente e capacitação continuada para aprimoramento da oferta de serviços, programas e projetos; - Promoção de grupos de estudos para nivelamento de informações entre gestores, coordenadores e técnicos, visando promover ações de planejamento integrado;
MÉDIO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Articulação junto a prefeitura municipal, para que seja realizado concurso público para ampliação do quadro de efetivos para todos os níveis de formação; - Ampliação das equipes técnicas das unidades referenciadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, para que sejam compostas conforme a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS;
LONGO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento gradativos dos trabalhadores efetivos.
INICIATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de Plano Municipal de Capacitação; - Formação continuada e apoio para capacitação dos trabalhadores do SUAS; - Ampliação das equipes técnicas das unidades referenciadas a Secretaria Municipal de Assistência Social; - Realização de concurso público para efetivação de trabalhadores do SUAS de todos os níveis de Proteção.

Programa 05

CONTROLE SOCIAL

INDICADORES	Necessidade de Regularizar o Conselho Municipal de Assistência Social; Ausência do Conselho da Mulher e do Conselho da Pessoa com Deficiência; Insuficiência de formações para o Controle Social; Fundo Municipal da Criança e Adolescente dependente apenas do executivo Municipal e sem CNPJ.
OBJETIVO	Fortalecer os conselhos relacionados a política de assistência, capacitando e incentivando para que realizem seu planejamento de ações, visando o acompanhamento dos programas e serviços socioassistenciais e garantir os espaços democráticos de participação social.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARACTERIZAÇÃO	O Conselho Municipal de Assistência Social atualmente é regido por sua lei de criação que é antiga e defasada, necessitando atualiza-la para atender as atuais normativas. Enquanto instâncias de controle social, os conselhos devem desenvolver suas atribuições deliberando e fiscalizando a execução da Política Municipal de Assistência Social. Os conselhos então, devem ser compreendidos enquanto parceiros na formulação de políticas públicas, acompanhamento, fiscalização de políticas e aplicação dos recursos orçamentários. Em complemento, idosos, mulheres e pessoas com deficiência, por sua condição, são considerados vulneráveis, razão pela qual observa-se a necessidade de criar conselhos específicos para estas categorias sociais. O Fundo Municipal da Criança e Adolescente dependente apenas do executivo Municipal e sem CNPJ.
METAS 2022-2025	
CURTO PRAZO	<ul style="list-style-type: none">- Suporte técnico para a elaboração do Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social;- Capacitação continuada para membros dos conselhos;- Atualização da legislação referente a criação do CMAS;- Garantir a participação dos Conselhos nos Eventos Locais e estaduais;- Garantir a manutenção da Casa dos Conselhos e insumos para o desenvolvimento do seu trabalho.
MÉDIO E LONGO PRAZO	<ul style="list-style-type: none">- Criar o CNPJ do FMDCA;- Revisar e atualizar a Lei do Direito da Criança e do Adolescente;- Promover estratégias de captação de recurso para o FMDCA;- Garantir a realização das conferências Municipais;- Fomento a criação do Conselho do Idoso;- Fomento a criação do Conselho da Mulher;- Fomento a criação do Conselho da Pessoa com Deficiência;
INICIATIVAS	<ul style="list-style-type: none">- Implantar os demais Conselhos;- Capacitação dos conselheiros;- Atualizar a legislação referente ao CMAS;- Realizar as Conferências Municipais;

Programa 06

PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (BOLSA FAMÍLIA)

INDICADORES (AGUARDANDO NOVAS DIRETRIZES)
O AUXÍLIO BRASIL FOI INSTUÍDO POR UMA MEDIDA PROVISÓRIA Nº1061/2021 E ENTRARÁ EM VIGOR COM 90 DIAS

OBJETIVO

RESPONSÁVEL Secretaria Municipal de Assistência Social

CARACTERIZAÇÃO

METAS 2022-2025

CURTO PRAZO

MÉDIO PRAZO

LONGO PRAZO

INICIATIVAS

Programa 07

INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE RENDA

INDICADORES	A Pandemia de Covid-19 agravou as vulnerabilidades de renda e em consequência as sociais. Há pouca oferta de cursos profissionalizantes e semiprofissionalizantes na região, e são escassas as oportunidades de formação que sejam acessíveis a população de baixa renda.
OBJETIVO	Fomentar e articular ações voltadas a inclusão sócio produtiva, visando promover a autonomia e a emancipação das famílias, através de qualificação profissional e do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos que será substituído pelo Programa Alimenta Brasil (MP Nº 1061/2021).
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARACTERIZAÇÃO	No Cadastro Único de Programas Sociais há um número significativo de assentados de reforma agrária, agricultores familiares, pescadores artesanais e indígenas, indicando que se faz necessário ações de inclusão sócio produtiva. Oportunizando geração de renda para esses e outros grupos familiares que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Ademais, ofertar cursos profissionalizantes é uma estratégia de fomento a geração de renda no Município.
METAS 2022-2025	
CURTO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Articular o aumento de metas do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos; - Articular ações de inclusão produtivas com as Secretarias de Agricultura e Pesca; - Articular ações de inclusão produtivas com a Sala do Empreendedor; - Levantamento do perfil da demanda registrada no CRAS e CREAS; - Ofertar cursos profissionalizantes no CRAS;
MÉDIO E LONGO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Oferta de curso profissionalizantes adequados as necessidades regionais das famílias; - Oferta de cursos através de parcerias com Serviço Nacional de Aprendizagem Rural-SENAR e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI; - Realização de oficinas através dos Centros de Referência da Assistência Social; - Incentivo a iniciativas de organização popular para a geração de trabalho e renda;
INICIATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar projetos municipais de inclusão produtiva; - Articulação intersetorial para ações de inclusão sócio produtiva; - Articulação com SENAR e SENAI, para realização de cursos no Município; - Ações para a incentivo às iniciativas populares de geração de renda; - Contratação de cursos profissionalizantes. - Apoio a organização associativa e cooperativas.

Programa 08

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

INDICADORES	Demanda crescente de solicitações de Benefícios Eventuais; população com pouca informação sobre o programa; lei dos benefícios eventuais muito limitada; rede sócio assistencial com conflito de competências, recursos limitados e insuficientes para atender a demanda.
OBJETIVO	Promover orientação e acesso dos usuários aos benefícios eventuais disponibilizados pelo poder público, proporcionando em caráter emergencial o atendimento a situações de insegurança alimentar e de acesso a benefícios eventuais embasadas em levantamento socioeconômico e em Lei Municipal e normativas nacionais.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARACTERIZAÇÃO	Apesar dos números da Covid 19 se apresentar de forma estável, o Município vive reflexos fortes da Pandemia de Covid-19 o que ocasionou uma demanda sem precedente para a assistência Social. Em contra ponto, não há recursos suficientes para atender a alta demanda constante de benefícios; Existe um conflito de competências na gestão de benefícios, o que será facilmente resolvida pela resolução 039/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS; A escassez de recursos nos mobiliza em buscar outras formas de captação de recursos; A Lei de Benefício Eventual é regularizado no Município, através da Lei Municipal nº454/2017, contudo precisa de atualização não pelo tempo de existência e sim pelo conteúdo.
METAS 2022-2025	
CURTO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Atualização da Lei Municipal de benefícios eventuais de acordo com a resolução 039/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social; - Articular com rede sócio assistencial (saúde, educação e Assistência Social) com base na resolução 39 e definir competências para orientar e conceder corretamente os benefícios; - Informar a população a respeito dos usuários que tem o direito ao Benefícios e suas limitações;
MÉDIO PRAZO	- Articulação junto ao Ministério Público e judiciário, para que multas sejam destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social com a finalidade de atender a benefícios eventuais.
LONGO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Articular com o Estado o cofinanciamento de Benefícios Eventuais; - Articular com o Município o aumento de oferta de benefícios eventuais.
INICIATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio alimentar emergencial; - Definir Concessão de outros benefícios eventual, conforme a realidade local; - Apoio emergencial a recém nascidos; - Apoio emergencial a realização de funerais; - Campanhas educacional de concessão de benefícios; - Articulação intersetorial; - Criação de protocolos entre os níveis de proteção;

Programa 09

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

No Sistema

INDICADORES	Fragilização das Ações do PAIF; Acompanhamento familiar das condicionalidades com baixo acompanhamento no sistema; Necessidade de padronização de rotinas e protocolos; Não execução serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos; Inexistência de CRAS Volante para atender a zona rural do Município.
OBJETIVO	Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a fragilização dos vínculos familiares e comunitários, visando a superação de situações de risco e vulnerabilidade.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARACTERIZAÇÃO	No âmbito da proteção social básica, o município conta com um Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, , que ofertam serviços essenciais como a acolhida, cadastramento das famílias, atendimentos individualizados, visitas domiciliares, acompanhamento de descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família , assim como os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, os quais permitem identificar contextos familiares conflituosos que apontam a necessidade de que determinadas famílias recebam intervenção técnica. O principal serviço ofertado pelo CRAS, é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família –PAIF. Nele são incluídas as famílias em situação de fragilidade e que precisam de acesso aos benefícios, programas de transferência de renda, serviços sócios assistenciais, encaminhamentos e outras ações que envolvem o comprometimento por parte da equipe técnica dos CRAS, e dos membros da família para a superação das dificuldades apresentadas. O suporte a execução do PAIF na zona rural é feito pelo CRAS mas, seria importante ter ações itinerantes.
METAS 2021 - 2024	
CURTO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Busca ativa na sede e na zona rural do Município; - Capacitar os técnicos para execução do PAIF; - Promover ações itinerantes; - Campanha de divulgação dos serviços dos CRAS.
MÉDIO E LONGO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> -Elaborar e implantar protocolos de atendimento, rotina, encaminhamentos e definições de fluxos de atendimentos e encaminhamentos; -Implantar projeto de acompanhamento das gestantes em situação de vulnerabilidade social; -Inclusão de ações voltadas a fortalecimento do serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos;
INICIATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de materiais de expediente, pedagógicos, computadores e outros equipamentos para oferta do PAIF; - Divulgação dos serviços dos CRAS; - Apoio a obtenção de documentos sociais; - Capacitação para técnicos que executam o PAIF; - Divulgação dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Programa 10

SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

INDICADORES	Não atende a faixa etária menor de 07 anos; Não há oferta do SCFV na zona rural do Município; Ausência de articulação com o PAIF e PAEFI;
OBJETIVO	Complementar o trabalho social com as famílias através de ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARACTERIZAÇÃO	Os serviços de convivência, asseguram espaços de convívio familiar e comunitário, contribuindo para o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade através da oportunidade de interação com pessoas que estão vivenciando ciclos de vida similares, num trabalho de valorização a família, a cultura, as experiências lúdicas e a educação.
METAS 2022-2025	
CURTO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar as equipes do PAIF para articulação com o SCFV; - Definir um técnico responsável do PAIF, para atuar no SCFV; - Atualizar os cadastros do SISC em 100%
MÉDIO E LONGO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar o atendimento da faixa etária de 3 a 6 anos e de 7 a 12 anos; - Garantir os eventos de socialização coletiva; - Criar um grupo intergeracional (crianças, adolescente e idosos) - Implantar o SCFV na comunidade X
INICIATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de equipamentos, materiais de expediente e didáticos para a execução do serviço de convivência; - Aquisição de blusas padronizadas para os usuários dos serviços de convivência; - Implantar o SCFV na comunidade x; - Capacitar equipes; - Definir técnico responsável do PAIF para o SCFV; - Ampliar grupos de atendimento, incluindo a faixa etária de 03 a 06 anos;

Programa 11

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

INDICADORES	Ausência de um plano de inserção e acompanhamento das famílias beneficiárias de BPC.
OBJETIVO	Garantir o acesso do usuário ao Benefício Prestação Continuada, orientando os usuários para o requerimento do BPC junto ao INSS, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Orgânica de Assistência Social.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARACTERIZAÇÃO	A Lei Orgânica da Assistência Social, em seu artigo 20, estabelece os critérios de elegibilidade do BPC para idosos ou pessoas com deficiência que estejam incapacitadas para atividades laborais. Porém, o acesso ao BPC requer esclarecimento sobre os procedimentos e as documentações necessárias e em geral, é um processo dificultoso, considerando que o deferimento do BPC, requer a avaliação de peritos do INSS, que em geral não compreendem as limitações do mercado de trabalho nos municípios. Assim, as equipes técnicas dos Centros de Referência da Assistência Social, possuem a atribuição de orientar e acompanhar os beneficiários do BPC e suas famílias.
METAS 2022-2025	
CURTO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de um plano de inserção e acompanhamento das famílias beneficiárias de BPC; - Participação dos técnicos em capacitação sobre BPC a ser providenciada pela SEMAS; - Obtenção da lista de beneficiários disponível no SUASWEB junto a SEMAS;
LONGO PRAZO	- Realização de encontros para estudo, nivelamento de informações e elaboração do plano de inserção e acompanhamento das famílias beneficiárias do BPC.
INICIATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação dos técnicos sobre Benefício de Prestação Continuada; - Concessão de benefício eventual de passagem fluvial para comparecimento na perícia inerente ao processo de inclusão do BPC, para pessoas cujas famílias possuem perfil de extrema pobreza, ou se encontram em situação de vulnerabilidade de renda.

Programa 12

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

INDICADORES	Fragilização nas ações do PAEFI; Dificuldade na execução do Serviço Especializado em Abordagem Social. Espaço físico do CREAS não possibilita o trabalho com grupos. Dificuldade de articulação com a rede de serviços e demais políticas públicas, e com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Inexistência de transporte próprio para a realização de visitas domiciliares e institucionais.
OBJETIVO	Prevenir e acompanhar as famílias e indivíduos em casos de violações de direitos. Desenvolve ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, visando através de intervenções individualizadas e atendimentos sociofamiliares, contribuir para restauração e preservação da integridade das pessoas atendidas e prevenir a incidência de violações de direitos.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARACTERIZAÇÃO	A proteção social especial de média complexidade, é ofertada através do CREAS, que oferece serviços como a acolhida, escuta, estudos sociais, diagnóstico sócio econômico, encaminhamento para a rede de serviços, visando a prevenção a situações de violações de direito, e o atendimento aos casos de violência contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência dentre outras situações. O principal serviço ofertado pelo CREAS, é o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, que visa o apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça e violação de direitos. O CREAS também possui o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, e Serviço Especializado em Abordagem Social, tem como finalidade assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Possui ainda o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, destinado à promoção de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direito.
METAS 2022-2025	
CURTO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Busca ativa na sede e na zona rural do Município; - Capacitar os técnicos para execução do PAEFI; - Promover ações itinerantes; - Campanha de divulgação dos serviços ofertados pelo CREAS.
MÉDIO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir equipamentos de informática e impressoras; - Implantar o acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente; - Implantar o Serviço Especializado em Abordagem Social; - Realização de reuniões periódicas e visitas institucionais para fortalecer as articulações da rede intersetorial;
LONGO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar o Plano Municipal Político Pedagógico de Cumprimento a MSE em Meio Aberto. - Disponibilização de espaço físico adequado as atividades do CREAS;
INICIATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> - Ações de Busca ativa; - Capacitar os técnicos para execução do PAEFI; - Promover ações itinerantes; - Campanha de divulgação dos serviços ofertados pelo CREAS; - Aquisição de transporte para a realização de visitas domiciliares e institucionais; - Execução de projeto para adolescentes que cumprem medida socioeducativa de liberdade assistida;

Programa 13

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – CASA DE ACOLHIMENTO E FAMÍLIA ACOLHEDORA

INDICADORES	Longa permanência das crianças e adolescente na casa; Casa precisando de adaptações e reformas físicas; Inexistência de um plano de trabalho socio pedagógico; Fragilização dos serviços; Desarticulação com a rede sócio assistencial e com o Sistema de Garantia de Direitos; Serviço de Família acolhedora sem execução no Município.
OBJETIVO	Promover a Proteção Social de Crianças e Adolescentes com medidas protetivas. Promovendo o acolhimento de crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de forma a garantir sua proteção integral.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARACTERIZAÇÃO	A proteção social especial de alta complexidade, no Município é ofertada na Casa de acolhimento. O Serviço de Acolhimento deve favorecer o convívio familiar e comunitário, a utilização dos demais equipamentos e serviços disponíveis na comunidade onde a unidade está localizada, e o mais importante de todos, deverá respeitar os costumes, tradições e a diversidade como: as diferentes faixas etárias, os arranjos familiares, religião, gênero, orientação sexual, raça ou etnia.
METAS 2022-2025	
CURTO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar equipes; - Acompanhamento Jurídico das situações de acolhimento; - Elaborar um Plano Sociopedagógico para casa de acolhimento; - Revisar a lei Municipal de família acolhedora.
MÉDIO E LONGO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação da família acolhedora; - Melhorar as estruturas físicas da Casa; - Realização de reuniões periódicas e visitas institucionais para fortalecer as articulações da rede.
INICIATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar equipes; - Acompanhamento Jurídico das situações de acolhimento; - Elaboração do Plano Sociopedagógico. - Reuniões periódicas e visitas institucionais para fortalecer as articulações da rede.

Programa 14

PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

INDICADORES	Ausência de um Plano de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Rede desarticulada; Técnicos que necessitam de capacitação; Dificuldades por parte das famílias e da população em denunciar os casos; Inexistência de um sistema de notificação de maus tratos contra crianças e adolescentes; A fragilização da rede intersetorial dificulta o fluxo do atendimento aos casos.
OBJETIVO	Aperfeiçoar e melhorar PROTOCOLOS de atendimento para os casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; Melhorar o atendimento, acompanhamento das situações de violência sexual; Capacitar a rede de atendimento como os profissionais da assistência, da saúde, da educação e conselheiros, preparando-os para o diagnóstico, a notificação e os encaminhamentos dos casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; Promover ações articuladas com o Sistema de Garantia de Direitos.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARACTERIZAÇÃO	A Violência Sexual no Pará é uma forma de violência Infância Juvenil que necessita trabalho integrado e ações muito articuladas para serem enfrentadas. Durante os primeiros meses de 2021 os casos aumentaram em mais de 17% entre crianças de 0 a 12 anos. Na maioria dos Municípios não existem serviços qualificados para encaminhamentos dessa demanda que ainda se concentram na capital do Estado. Os Municípios contam com os serviços do CRAS e CREAS do território e suas equipes, que necessitam de qualificação permanente juntamente com as profissionais que integram o SGD – Sistema de Garantia de Direitos. As Campanhas Educativas são imprescindíveis para orientação e incentivo das denúncias.
METAS 2022-2025	
CURTO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Formação continuada sobre prevenção e Enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes para as equipes; - Capacitação para os profissionais do SGD – Sistema de Garantia de Direitos;
MÉDIO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de campanhas, palestras e panfletagens para sensibilizar e informar as famílias e educadores sobre como identificar os casos e os canais de denuncia; - Implantação de Protocolos de notificação de maus tratos e de Violência Sexual contra crianças e adolescentes; através de articulação com a rede intersetorial; - Reunião periódicas com o SGD – Sistema de Garantia de Direitos;
LONGO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual Infância Juvenil;
INICIATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação de técnicos da rede intersetorial para a prevenção e atendimento aos casos de abuso e exploração sexual; - Produção de mídias e material impresso para sensibilização de famílias, educadores e multiplicadores; - Implantação de Protocolos de notificação de maus tratos e de Violência Sexual contra crianças e adolescentes; - Reunião periódicas com o SGD – Sistema de Garantia de Direitos;

Programa 15

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

INDICADORES	Aumento da Evasão Escolar; Aumento das Vulnerabilidades Sociais e o agravamento da extrema pobreza; Ausência de um Plano de Enfrentamento ao Trabalho Infantil; Falta de Esclarecimento por parte da população, sobre os prejuízos do trabalho infantil ao desenvolvimento da criança e do adolescente;
OBJETIVO	Promover ações que contribuem na erradicação do trabalho infantil e na proteção do adolescente trabalhador visando promover um contexto sociocultural em que os direitos das crianças e dos adolescentes sejam respeitados e garantidos.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARACTERIZAÇÃO	Mesmo que a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente proíbam o trabalho infantil, muitas famílias influenciadas pela cultura do incentivo ao trabalho precoce, submetem crianças e adolescentes a trabalho agrícola, em olarias, nos domicílios e “casas de famílias”, nos lixões, ou mesmo no comércio informal, estabelecendo um ciclo de violações de direito em que a criança e o adolescente por se sentir na obrigação de contribuir no sustento da família, são absorvidos pelo trabalho, o que prejudica o desempenho escolar ou provoca a evasão de alunos. Além dos riscos em que alguns trabalhos oferecem a saúde física de crianças e dos adolescentes.
METAS 2022-2025	
CURTO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Construção de um diagnóstico sobre o Trabalho Infantil no Município; - Criação de um comitê intersetorial de Enfrentamento ao Trabalho Infantil; - Reuniões intersetoriais para construção de ações estratégicas de enfrentamento ao trabalho infantil;
MÉDIO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Formação continuada sobre erradicação do trabalho infantil; - Realização de campanhas, palestras e panfletagens para sensibilizar e informar as famílias sobre a necessidade de erradicar o trabalho infantil; - Realização do serviço de abordagem social, visando visitação a regiões onde há incidência de trabalho infantil; - Elaboração do AEPETI – Ações Estratégicas do PETI;
INICIATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação de técnicos da rede intersetorial para a prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil; - Criação de um comitê intersetorial de Enfrentamento ao Trabalho Infantil; - Produção de mídias e material impresso para sensibilização de famílias, educadores e multiplicadores; - Realização de campanhas alusivas a erradicação do trabalho infantil; - Construção de um agenda de reuniões intersetorial; - Realização de ações voltadas a prevenção e sensibilização de famílias, educadores e multiplicadores.

Programa 16

PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ

INDICADORES	Aumento das Vulnerabilidades Sociais e o agravamento da extrema pobreza do público alvo do Programa; Necessidade de atividades on line no Programa devido a Pandemia de Covid-19; Programa
OBJETIVO	Executar o Programa promovendo o acompanhamento do desenvolvimento integral da criança na primeira infância.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARACTERIZAÇÃO	O Programa promove ações do desenvolvimento humano a partir do desenvolvimento integral na primeira infância; Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na infância; Mediar o acesso da gestante, das crianças e das suas famílias a políticas e serviços públicos; Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.
METAS 2022-2025	
CURTO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de um comitê intersetorial do Programa Criança Feliz; - Promover reuniões intersetoriais e integrar a rede intersetorial; - Aquisição de materiais informativos e materiais padronizados para os Visitadores Sociais;
MÉDIO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar o Programa no Município; - Capacitar os Visitadores Sociais e Supervisor do Programa; - Articular e Fortalecer a rede intersetorial;
LONGO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar um espaço próprio do Programa.
INICIATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar busca ativa; - Implantar o comitê intersetorial do Programa Criança Feliz; - Promover reuniões intersetoriais; - Divulgação do Programa; - Aquisição de materiais informativos e materiais padronizados para os Visitadores Sociais; - Capacitar os Visitadores Sociais e Supervisor do Programa;